



**RESOLUÇÃO Nº 03/2014/Consup**

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a decisão do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

I – Homologar a exoneração do servidor Marcelo Aldair de Souza da chefia da Auditoria Interna do IFSC.

II – Homologar a nomeação do servidor João Clóvis Schmitz como Auditor Chefe da Auditoria Interna do IFSC.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Presidente do Conselho Superior do IFSC